



Concurso Público nº. 0001/DDAE-DAR/2020

Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução do «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2020»

Perguntas e Respostas

1- Definição de entidade de actuação

Resposta: De acordo com o ponto 2.2 da tabela de requisitos específicos, foi declarado que a entidade de actuação é um artista, cantor, banda ou outro grupo de Macau e outras regiões.

2- Suponha que foram convidadas a entidades de actuação A e a entidade de actuação B. Se as entidades de actuação A e B desejam realizar desempenhos cooperativos após as suas respectivas actuações. Coloca a questão se as entidades de actuação A e B desse desempenho cooperativo deveriam ser consideradas como outra entidade de actuação C? Ou é apenas considerada a entidade de actuação A e B em si?

Resposta: Se as entidades de actuação A e B forem entidades de actuação única e A + B for uma entidade de actuação combinada, A + B pode ser considerada como entidade de actuação C. Por exemplo, a entidade de actuação A é um cantor independente, a entidade de actuação B também é um cantor independente, A + B é uma entidade de actuação combinada. Pode ser considerado como C.

3- Se a apresentação inclui dançarinos de apoio, o grupo de dança deve ser considerado como outra entidade de actuação?

Resposta: De acordo com o ponto 2.2 da Tabela de Exigências Específicas, o dançarino acompanhante não é considerado uma entidade de actuação e a apresentação da dança é considerada a entidade de actuação.

4- Relativamente à alínea 6.2.1 do Programa do Concurso, o concorrente deve apresentar a declaração nos termos do “Anexo 1” para comprovar que não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública, por contribuições e impostos não liquidados nos últimos três anos. É necessário apresentar o original da “Certidão Imposto Não Devido” emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças?

Resposta: Os concorrentes terão de, apenas, fornecer os documentos relevantes de acordo com o conteúdo do Concurso.

5- De acordo com a alínea 6.3.3.3 do Programa do Concurso, o conteúdo do concurso deve incluir informações detalhadas sobre a concepção do palco, planta do palco, acompanhadas de uma planta demonstrativa dos esboços do projecto, etc.. Poderemos fornecer uma ou mais ideias do esboço do palco e planta do projecto para cada proposta?

Resposta: Para cada proposta poderá fornecer uma ou mais ideias do esboço do palco e planta do projecto, conforme a alínea 6.3.1 do Programa do Concurso, desde que o concurso não ultrapasse cinco propostas, como entidade de actuação A com a proposta 1, proposta 2 e planta do palco 3, são considerados três propostas, incluindo A1, A2 e A3.

6- Prestação da caução provisória - Posso pagar em dinheiro no momento da apresentação da proposta?



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta: De acordo com a alínea 6.2.7 do Programa do Concurso, “Documento comprovativo da prestação da caução provisória (guia de pagamento, emitida pela Divisão Financeira e Patrimonial do IC ou garantia bancária)”, assim, se a caução for paga em dinheiro, a caução deverá ser paga na Divisão Financeira e Patrimonial do IC, que emitirá um comprovativo de pagamento. Esse comprovativo terá de ser apresentado juntamente com a proposta de acordo com as alíneas 6.2 e 7.1 do Programa do Concurso.

7- Proposta de preço para o programa de actuação base – Poderá dizer o que inclui o programa de actuação base? Os artistas principais das quatro propostas variantes devem pertencer à mesma equipa?
Resposta: O programa de actuação base inclui todo o conteúdo contido na Tabela de Exigências Específicas. Para além do programa de actuação base, os concorrentes também podem enviar 4 planos de actuação diferentes.

8- O preço da proposta é expresso em números e maiúsculos: Posso perguntar se é um, dois ou três?
Resposta: Certo. Sendo utilizados caracteres chineses maiúsculos, pode ser um, dois, três, etc.

9- Minuta do Contrato: Pode ser apresentado no mesmo dia de entrega das propostas?
Resposta: De acordo com o ponto 6 do Programa do Concurso, os concorrentes não precisam de apresentar a minuta do contrato, ao mesmo tempo. Conforme a alínea 16.1 do Programa do Concurso, a minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco (5) dias a contar da data da sua recepção.

10 - A concepção do “Concerto” deverá ser elaborada de forma a que a empresa televisiva possa fazer a cobertura mediática, ao vivo, em directo ou em diferido - É para desviar um sinal para a "empresa televisiva" ou de outra forma?
Resposta: É necessário incluir todo o trabalho de cobertura mediática, ao vivo, em directo ou em diferido, como imagem e efeitos de tela, efeitos de iluminação, efeitos sonoros, etc.

11-Relativamente à alínea 2.3 do no. III. Tabela de Exigências Específicas, artistas principais - Qual é a definição de artistas principais Se duas unidades de actuação realizaram actividades a solo no estrangeiro, mas para o “Concerto da Passagem de Ano” em Macau apresentam-se em forma de cooperação, podem ser definidas como uma unidade de actuação?
Resposta: De acordo com a alínea 2.2 da Tabela de Exigências Específicas, deverá apresentar actuações de artistas, cantores, bandas de música ou outros grupos artísticos, portanto, só terá de atender aos requisitos relevantes.

12- Relativamente à alínea 2.15 do no. III. Tabela de Exigências Específicas, os elementos da Polícia de Segurança Pública responsáveis pelo controle do fluxo de pessoas durante o evento. Queria perguntar, para além dos elementos da Polícia de Segurança Pública no exterior do evento, o trabalho dos seguranças que controlam o fluxo de pessoas no interior do evento é adjudicado a uma empresa?
Resposta: A empresa adjudicada necessitará de proceder conforme o estipulado na alínea 1 do no. II Caderno de Encargos.

13- Relativamente à alínea 2.18 do no. III. Tabela de Exigências Específicas – o direito do IC para a escolha final. O Instituto Cultural reorganizará entidades de actuação de diferentes propostas ou apenas seleccionará de acordo com diferentes propostas? É possível seleccionar uma entidade de actuação da Opção 1 à Opção 2?
Resposta: O IC adjudicará conforme o Programa.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

14- Relativamente ao anexo 4 – Proposta de Preço

Na Proposta de Preço onde menciona: //¹⁰Apresenta alternativamente as seguintes propostas variantes ao programa de actuação base, de acordo com as tabelas de preços anexas à presente proposta://

Onde posso encontrar a "Nota 10" no Anexo 4?

Resposta: Conforme a alínea 6.3.1 do no. I Programa do Concurso, além do plano básico, o concorrente poderá apresentar de um a quatro propostas ao mesmo tempo. A "Nota 10" (ou seja, a Nota 10) pode ser encontrada no final do Anexo IV.